



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 259/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 176/2021 que designou o Senhor **Irineu Candido da Silva** para responder pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 176/2021 que designou o Senhor **IRINEU CANDIDO DA SILVA** para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

